



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 220/GR, de 19 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Reformulação da Portaria n.º 0453/GR, de 13 de março de 2015, que institui a Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), como diretoria sistêmica subordinada ao gabinete da reitoria e trata da delegação de competências e desenvolvimento das políticas de educação a distância e sua execução no âmbito do IFRR, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES** – Presidente;
- **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** – Secretário;
- **CINTIARA SOUZA MAIA** – Membro;
- **REGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA** – Membro e
- **ROSIMERI RODRIGUES BARROSO** – Membro.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor